

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4836 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2283

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.672,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			35.672,05
02 07 01	DIVISÃO DE OBRAS		
676	15.451.2009.2122.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL	35.672,05
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01	SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER		
250	27.812.2006.2063.0000	ESPORTE É VIDA!	-35.672,05
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-35.672,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAMBARI, 26 de FEVEREIRO de 2025


LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL